



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 53, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A **Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, e considerando o que consta no Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo, **resolve**:

**Art. 1º** Indicar os representantes do Centro de Artes para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Nome	SIAPE	Mandato
Maria Nazareth Bis Pirola (titular)	2319367	05/10/2022 a 04/10/2024
Edna Aparecida Nico Rodrigues (suplente)	1173369	05/10/2022 a 04/10/2024

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor em 05 de outubro de 2022.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN  
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295  
Diretor do Centro de Artes  
Centro de Artes - CAr  
Em 05/10/2022 às 15:15

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/576944?tipoArquivo=O>